

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de Peças e Serviços de Mão de Obra para na Suspensão da Ambulância Ducato placa IZW4140, conforme Termo de Referência.

**2. Legislação**

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

[...]

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

**3. Justificativa:**

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para realizar o conserto na Suspensão do veículo Ambulância Ducato placa IZW4140 com o fornecimento de peças e serviços de Mão de obra. Tendo em vista que este veículo atende as urgências e emergências dos pacientes do município, desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos materiais e serviços solicitados, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

**4. Dos produtos e serviços:**

As peças e serviços a serem adquiridas são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	DESCRIÇÃO DA PEÇA	QTDE	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BARRA AXIAL	02		
02	BRAÇO ARTICULAÇÃO	01		
03	BRAÇO OSCILANTE	01		
04	DISCO FREIO TRASEIRO	02		
05	FLUÍDO FREIO DOT 4	01		
06	JOGO PASTILHA FREIO TRASEIRA	01		
07	SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA	01		
TOTAL GLOBAL R\$				

**5. Prazo contratual**

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento das referidas peças terá por prazo 02 (dois) dias.

**6. Fiscalização contratual**

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Cleiton Rael Fischer para a função de fiscal e gestor contratual.

**7. Da dotação orçamentária**

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde - ASPS

Atividade: 2.054 – Manutenção Veículo Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



## 8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

## 9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. [comprasnt@gmail.com](mailto:comprasnt@gmail.com) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 02 de julho de 2024.

## 10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 26 de junho de 2024.

**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br)